



CÂMARA MUNICIPAL GRUPIARA

ATAS

ATA DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GRUPIARA, ESTADO DE MINAS GERAIS, REALIZADA NO DIA 06/03/2023.

Ata da 4ª Reunião Ordinária da terceira sessão legislativa realizada no dia 06/03/2023 às 17:30 horas, na rua Rivalino José da Rocha número 04. A presidente senhora Ronia Camilla em nome de Deus e do povo de Grupiara abriu a sessão após a execução do hino nacional foi feita a leitura da ata da reunião anterior. Pauta do dia: Apresentação e votação de indicação número 007/2023, de autoria da vereadora Maria Izabel Bernardes (Revitalização da praça São Sebastião). Foi aprovado por unanimidade de votos. Apresentação do projeto de lei municipal nº. 002/2023, de autoria poder executivo (autoriza o poder executivo a repassar auxílio financeiro para aquisição de Óculos de grau, e fixa critérios para concessão e dá outras providências). O projeto foi apresentado. Apresentação do projeto de lei municipal número 003/2023, de autoria do poder executivo (altera o artigo 1º. da lei municipal número 368 de 07 de agosto de 2018 e dá outras providências. O projeto de lei foi apresentado e a reunião foi suspensa por 15 minutos para a elaboração de parecer, conforme o regimento interno desta casa. Apresentação e votação de parecer ao projeto de lei municipal número 001/2023, de autoria poder legislativo, o qual foi aprovado por unanimidade de votos. Apresentação e votação de parecer ao projeto de lei municipal número 002/2023 de autoria poder legislativo, o qual foi aprovado por unanimidade de votos. Apresentação e votação de parecer ao projeto de lei municipal número 003/2023, de autoria do poder legislativo, o qual foi aprovado por 8 votos. Votação do projeto de lei municipal número 001/2023, de autoria do poder executivo, o projeto foi em votação ficando aprovado por 7 votos a favor e um contra. vereadora Maria Izabel Bernardes justificou seu voto contrário ao projeto de lei número 001/2023, dizendo que não acha justo o cidadão ser penalizado se a prefeitura não oferece condições adequadas para descarte correto do lixo. Votação do projeto de lei municipal número 002/2023 de autoria poder executivo, o qual foi aprovado por unanimidade de votos. Votação do projeto de lei municipal número 003/2023 de autoria do poder executivo, o qual foi aprovado por unanimidade de votos. A seguir a presidente agradeceu a presença de todos pedindo que se lavrasse a presente ata que após lida e achada conforme será assinada. Grupiara 06 de março de 2023.

Ronia Camilla Rodrigues Cunha Meireles – Presidente.

Edna Rosa Rodrigues – Secretária.